

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 566

1

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 01/2022 Credenciamento/Chamamento Público n° 01/2022

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso de suas atribuições do seu cargo e considerando o disposto do artigo 26 da Lei n.º 8666/93 seguido do pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICA, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA da área médica para atendimento de urgência e emergência, consultas e internamentos médicos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de baixa e média complexidade, atendimento ao Programa Estratégia Saúde da família, Atendimento Psiquiátrico no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços médicos especializados, para preenchimento dos referidos cargos existentes na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bom Sucesso/PR, em favor das empresas conforme segue:

Ordem	Empresa	Item Credenciado	Valor
1°	NARDI E AZULINI LTDA	Item 02	R\$ 144.000,00
2°	VANZELLA CLINICA PEDIATRICA EIRELI	Item 11	R\$ 144.000,00
3º	JAHAL – JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA	Item 01	R\$ 900.000,00

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 566

2

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: RENAN BRUM RIBEIRO 10189012994, CNPJ nº 42.650.048/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar rural linha Bom Sucesso/Fazenda Jota

Jota/Santo André/São José/Pantelaria, para o ano letivo do ano de 2022.

VALOR: R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Pregão 001/2022- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 566

3

PORTARIA Nº-51/2022

DATA: 10 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

:CONCEDER:

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Valéria do Nascimento, matrícula nº-200827- cargo Zeladora, lotada no Departamento Municipal de Educação, 3 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, relativo ao período aquisitivo 15/03/2015 a 13/03/20, para usufruir de 01/02/2022 a 02/05/22, retornado ao trabalho em 03/05/22.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/01/22.

Art.5º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de fevereiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior PREFEITO MUNICIPAL